

PORTARIA Nº 053/2020

"Dispõe sobre o expediente nos dias nos dias 23, 24, 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências." -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado nos dias 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o recesso no dia 24 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos e rotinas de final de mês.

RESOLVE:

- **Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, no dia 23 após as 12h, e nos dias 24 e 25 de dezembro de 2020.
- **Art. 2º ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisrun no período.
- **Art. 3º** Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 22 de dezembro de 2020.

Silvanei Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN